

1

2

Prefeitura Municipal de Porto Alegre Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA



Conselho de Administração

ATA 47/2018

3 Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e quinze minutos, no prédio do Previmpa sito à Rua Uruguai número duzentos e setenta e sete, 4 décimo quarto andar, teve início a quingentésima octogésima segunda reunião ordinária do 5 Conselho de Administração do Previmpa. Na verificação do quórum, estavam presentes os 6 7 seguintes conselheiros titulares: Adroaldo Rossetto Fontanella, Edmilson Todeschini, 8 Fernanda Antunes Zini, Flávia Pereira da Silva, Jeferson Miola, Luciano Saldanha Varela, Marilena Ruschel da Cunha, Mario Fernando Antonio da Silva, Pedro Luis da Silva Vargas, 9 Regis Hoffmann, Renan da Silva Aguiar, Rogério dos Santos Colpes, Silvia Rejane 10 Mielniczuk de Moura e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência do titular, assumiram 11 a titularidade os suplentes Célia Maria Trevisan Teixeira, Daniela Silveira Machado, Irineu 12 Pedro Foschiera, Karine Rodeghiero, Mônica Urroz Sanchotene e Valter Morigi. 13 Participaram como assistentes os conselheiros Adelto Rohr, Carin Cecília da Rosa Carvalho 14 15 e Marco Aurélio Zanetti Stradolini. A sessão foi dirigida pelo Presidente Edmilson Todeschini, com o secretário Rogério dos Santos Colpes. EXPEDIENTE-ITEM UM: 16 Apreciação das Atas nº 45 e 46. Concluída a apreciação, foi aprovada a Ata n. 45. Quanto à 17 Ata n. 46, ficou decidido adiar sua apreciação, atendendo solicitação do conselheiro Vargas, 18 que solicitou tempo para analisá-la, ficando a aprovação para a sessão da próxima semana. 19 EXPEDIENTE-ITEM DOIS - Informes: O Presidente informou acerca de não ter havido 20 retorno da Procuradora Geral quanto ao ofício que solicita reunião para tratar do parecer da 21 aposentadoria da guarda municipal, da emenda do reajuste salarial e da estrutura da 22 Procuradoria Previdenciária. Informou também acerca do convite para a posse da nova 23 diretoria da ASTEC, que ocorrerá em 19 de dezembro, às 20h, no SENGE, destacando que 24 conselheiro Irineu Foschiera é um dos membros que tomará posse como vice-presidente 25 desta nova diretoria. O conselheiro Vargas informou sobre nova decisão do STF acerca da 26 27 aposentadoria especial para atividades de risco, destacando que o Ministro Dias Toffoli está mandando para o pleno do STF, portanto esta questão será objeto de súmula em breve. A 28 Conselheira Flávia informou que foi reconduzida como titular para a Gestão 2019-2020 da 29 Câmara de Gestão Pública do Conselho Regional de Administração do RS, juntamente com 30 o Conselheiro Renan. QUESTÃO DE ORDEM - Inicialmente, o Presidente submeteu à 31 apreciação proposta de inversão de pauta, sendo aprovada por consenso. Em conseguência, 32 o primeiro item de pauta passou a ser o debate sobre o regimento interno e o segundo item 33 passou a ser a deliberação acerca do calendário de sessões ordinárias a serem realizadas nas 34 últimas semanas do mês de dezembro de 2018 e primeira semana do mês de janeiro de 35 2019. ORDEM DO DIA-ITEM UM: Prosseguimento do debate sobre a revisão do 36 Regimento Interno, com possível deliberação acerca das propostas de alteração. O 37 Presidente Edmilson retomou o debate do ponto em que foi encerrado na última sessão, 38 sendo aprovadas as seguintes alterações pelo colegiado nesta sessão: Art. 22 passou a ser 39 Art. 18, com a seguinte redação, aprovada por votação: "Art. 18. As sessões do Conselho 40 de Administração serão: I – ordinárias; II – extraordinárias. § 1°. As sessões ocorrerão 41

somente em dias úteis; § 2°. As sessões são públicas, podendo a elas comparecer 42 qualquer beneficiário da previdência municipal, mediante prévia identificação, 43 sem direito a voz e a voto, observado o limite estabelecido por normas de 44 segurança; § 3°. Por decisão da maioria absoluta dos Conselheiros, a sessão poderá ser 45 convocada para local diverso da sede do PREVIMPA". Art. 23 passou a ser Art. 19, com a 46 seguinte redação, aprovada por votação: "Art. 19. As sessões ordinárias e extraordinárias 47 serão abertas com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho de 48 Administração. § 1°. Sempre que a sessão for aberta com número de conselheiros inferior à 49 totalidade da composição do Conselho, as cadeiras vagas serão preenchidas na ordem de 50 chegada dos conselheiros, até o início da ordem do dia. § 2º. A presença dos conselheiros na 51 sessão serão registradas até o início da ordem do dia, sendo vedado o registro de presença a 52 posteriori". Art. 24 passou a ser Art. 20, com a seguinte redação, aprovada por votação: 53 "Art. 20. Inexistindo o número legal para o início da sessão, proceder-se-á dentro de 15 54 (quinze) minutos nova verificação do quorum e não havendo número legal, será lavrada a 55 ata pela mesa, registrando a inocorrência de reunião." Art. 25 passou a ser o Art. 21, com a 56 seguinte redação, aprovada por votação: "Art. 21. As sessões ordinárias serão convocadas 57 pela Presidência do Conselho com, no mínimo, 02 (dois) dias úteis de antecedência. § 58 único. Havendo matéria relevante que justifique, serão convocadas sessões extraordinárias 59 pela Presidência com, no mínimo, 01 (um) dia útil de antecedência, convocando-se todos os 60 Conselheiros titulares e suplentes". Art.26 passou a ser Art. 22, com a seguinte redação, 61 aprovada por votação: "Art. 22. A realização de sessão extraordinária poderá ser requerida 62 por Conselheiro, desde que subscrita pela maioria absoluta dos membros titulares do 63 Conselho de Administração, devendo ser convocada pela Presidência, no prazo previsto no 64 § único do artigo 21. § 1°. As sessões extraordinárias poderão ser requeridas pela Direção-65 Geral do PREVIMPA, ou pela mesa diretora do Conselho. § 2º. O requerimento de sessão 66 extraordinária será despachado pela Presidência em um dia útil." Art.27 passou a ser Art. 67 23, com a seguinte redação, aprovada por votação: "Art. 23. Todas as sessões deverão 68 informar a ordem do dia em seu ato de convocação. § único. Qualquer Conselheiro poderá 69 propor a inversão da ordem do dia, a qual deverá ser apreciada pelo colegiado." Art. 28 70 passou a ser Art. 24. Aprovada alteração do caput e inclusão do § 1º e § 2º com a seguinte 71 redação: "Art. 24. A duração máxima das sessões será de 03(três) horas.". "§ 1º a sessão 72 poderá ser prorrogada em até uma hora, desde que requerida por conselheiro ou proposta 73 pelo Presidente e aprovada pelo Plenário para continuidade da sessão". "§ 2º. A sessão 74 poderá ser encerrada a pedido de conselheiro, devidamente motivada, e aprovada pelo 75 Conselho." Ficou pendente de deliberação complemento ao parágrafo 2º de modo a constar 76 se a deliberação deva ocorrer por maioria simples ou por maioria absoluta. Por essa razão 77 foi encerrado o debate e ficou decidido que o assunto será retomado na próxima sessão. 78 ORDEM DO DIA-ITEM DOIS : Deliberação acerca do calendário de sessões ordinárias a serem 79 realizadas nas últimas semanas do mês de dezembro de 2018 e primeira semana do mês de janeiro de 2019. 80 O Presidente Edmilson propôs votação para definir o calendário de reuniões da última 81 semana do corrente ano de 2018 e da primeira semana do ano de 2019, sugerindo não 82 realizar a última reunião de 2018 e realizar a reunião na primeira semana de 2019 no dia 03 83 de janeiro. Outra proposta apresentada por diversos conselheiros consistia em não realizar 84 nenhuma das duas reuniões referidas, retomando os trabalhos do Conselho no dia 08 de 85 janeiro de 2019. Postas em votação, foi aprovada por 17 votos a segunda proposta, de não 86 realizar as referidas reuniões. Em consequência, a próxima reunião deste Conselho ocorrerá 87 dia 08 de janeiro de 2019. ORDEM DO DIA-ITEM TRÊS: Definição de pauta para a 88

89 90 91 92 93 94 95	próxima reunião. Ficou decidida a pauta para a próxima reunião ordinária, marcada para o dia 08 de janeiro de 2019, da seguinte forma: I - Prosseguimento do debate sobre a revisão do Regimento Interno, com possível deliberação acerca das propostas de alteração. II-Outros itens de pauta sugeridos até o dia 03 de janeiro de 2019. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edmilson Todeschini encerrou a sessão às 11 horas e 50 minutos e eu, Rogério dos Santos Colpes, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.	
96	Rogério dos Santos Colpes – Secretário	Adroaldo Rossetto Fontanella
97	Célia Maria Trevisan Teixeira	Daniela Silveira Machado
98	Edmilson Todeschini	Fernanda Antunes Zini
99	Flávia Pereira da Silva	Irineu Pedro Foschiera
100	Jeferson Miola	Karine Rodeghiero
101	Luciano Saldanha Varela	Marilena Ruschel da Cunha
102	Mario Fernando Antonio da Silva	Mônica Urroz Sanchotene
103	Pedro Luis da Silva Vargas	Renan da Silva Aguiar
104	Regis Hoffmann	Silvia Rejane Mielniczuk de Moura
105	Valter Morigi	Wilibaldo Josué Grüner Scherer